



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, PIAUÍ, REALIZADA ÀS 18:00 (DEZOITO) HORAS NO DIA 04 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, EM SUA SEDE, À AVENIDA BENÍCIO ALVES, 359, CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR GONÇALO PORTELA MOURA E COM O COMPARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; CÍCERO MARCOS DE OLIVEIRA; ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE; EVALDO SOARES DA COSTA;; FLÁVIO JOSÉ DE MOURA NETO; GRACIOSA RODRIGUES DE CARVALHO; LAÍSE LIMA VERDE BARBOSA E MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS. ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AO COVID-19, E ATÉ O FINAL DA PANDEMIA AS SESSÕES PODERÃO SER EM DATAS E HORÁRIOS DIFERENTES DO REGIMENTO INTERNO, CONFORME ACORDO VOTADO EM PLENÁRIO. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA DA MESA EFETUOU A LEITURA DA ATA ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM OBSERVAÇÃO E POR UNANIMIDADE DOS VOTOS. EXPEDIENTE DO DIA: LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº004/2022 QUE INSTITUI O " INCENTIVO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – IEJA", NO MUNICÍPIO DE EELSÃO VELOSO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.; LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CMEV SOBRE OS PROJETOS DE LEI Nº001, 002,003/2022 E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2022; LEITURA DO OFÍCIO Nº05/2022 DA CMEV PARA PMEV; LEITURA DO OFÍCIO Nº0005/2022 DA PMEV PARA CMEV; LEITURA DO CONVITE DOS FESTEJOS DA LOCALIDADE SOSSEGO. PROSSEGUINDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE RELEMBROU QUE EM VIRTUDE DAS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E DAS AUTORIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA EVITAR REUNIÕES, AGLOMERAÇÕES E NÃO PLORIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS, AS ORATÓRIAS SERÃO RESUMIDAS E CONCEDEU A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. A VEREADORA ELIZETH GOMES, INICIOU REINTERANDO SOBRE O PEDIDO FEITO A RESPEITO DO ROÇO NA LOCALIDADE BAIXA DO CURRAL QUE DÁ ACESSO A FRANCINÓPOLIS, DISSE QUE ESTÁ INTRAFEGÁVEL E PODENDO CAUSAR ACIDENTES POR CONTA DO MATO QUE ESTÁ MUITO EM CIMA DA PI, E PEDE QUE O SETOR COMPETENTE TOME PROVIDÊNCIAS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, FRISOU QUE TENTARAM AMENIZAR SOBRE A QUESTÃO NO BAIRRO VÂRZEA ALEGRE NA ENTRADA DA CIDADE, ENFATIZOU QUE FICOU MUITO DIFÍCIL PORQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

COLOCARAM SOMENTE PIÇARRA E ESQUECERAM DE COLOCAR O CIMENTO, E DEVIDO AS CHUVAS PODE RETIRAR TODA PIÇARRA QUE FOI COLOCADA E ASSIM CONTINUAR O RISCO DE ACIDENTES POR CONTA DA QUANTIDADE DE BURACOS. ORDEM DO DIA: **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº013/2021** QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE BAIRROS NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2022** QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS SUBSÍDIOS FIXADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 735, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS VOTOS VÁLIDOS. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/ 2022** QUE ALTERA O ANEXO III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 660/2016 EM FACE DO REAJUSTE ANUAL CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL; **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2022** QUE ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº736, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 QUE "FIXA SUBSÍDIOS PARA OS EXERCENTES DE MANDATOS ELETIVOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº003/2022** ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 673/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS VÁLIDOS OS PROJETOS DE LEI ACIMA CITADOS. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES QUE DELA PARTICIPARAM.

Benício Alves Centro
Benício Alves Centro
Benício Alves Centro
Benício Alves Centro
Benício Alves Centro
Benício Alves Centro
Benício Alves Centro
Benício Alves Centro
Benício Alves Centro
Benício Alves Centro